



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1657 DE 14 DE maio DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante nº P23555/13-67, designada pela Portaria nº 1253 de 09/04/2014 GR/UFC, publicada em 14/04/2014, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 06/2014-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se

Prof. Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

Prof. Gil de Aquino Farias  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Respondendo pelo Expediente da Reitoria

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 14 / 05 / 14

Assinado